



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA N. 15 DE DEZENOVE DE MAIO DE 2026

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARCELA MARIA LADISLAU DE MATOS RIZZI, JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE SANTA CECÍLIA, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO a lamentável morte da servidora Neuci Terezinha de Souza Fernandes ocorrida nesta segunda-feira, dia 18 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a importância dessa servidora para o bom funcionamento da unidade judiciária e a relevância em se demonstrar respeito, admiração e solidariedade à sua família e colegas;

CONSIDERANDO as circunstâncias em que o falecimento ocorreu e a ampla repercussão local, que impacta diretamente os servidores e colaboradores da Comarca;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar LUTO OFICIAL de 3 (três) dias na Comarca de Santa Cecília/SC, com hasteamento das bandeiras a meio mastro, demonstrando respeito, elevada admiração, solidariedade e sentimentos aos familiares, colegas e amigos, *in memoriam* da nobre colega NEUCI TEREZINHA DE SOUZA FERNANDES.

§ 1º Em virtude do juízo 100% digital, não haverá suspensão de prazos.

§ 2º Urgências e advogados podem ser atendidos pelo telefone/Whatsapp Business (49) 3289-6120 Cartório Judicial - (49) 3289- 6137- Assessoria - (49) 3289-6122 - Juizado Especial.

Art. 2º Fixe-se na entrada do Fórum e dê-se ciência a todos que comparecerem, em especial do § 2º do art. 1º.

Art. 3º Omissões serão resolvidas pelo Juízo competente desta comarca.

Art. 4º Comunique-se a todos os colaboradores, ao Ministério Público, OAB, ao Núcleo de Comunicação Institucional (Circular CGJ n. 83/2021), bem como à Corregedoria-Geral da Justiça (cgj.gabinete@tjsc.jus.br).

Santa Cecília, data da assinatura digital.

Marcela Maria Ladislau de Matos Rizzi – Juíza Diretora do Foro – Comarca de Santa Cecília/SC



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Maria Ladislau de Matos Rizzi, Juíza de Direito**, em 19/05/2026, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10689468** e o código CRC **609CE585**.

0005686-26.2026.8.24.0710

10689468v9